



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 421/2014.

Súmula: Promove, à referência salarial três da Classe "D", a professora municipal Elineidy Alves Silva.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 001673/2014, bem como o despacho exarado neste petítório pela Secretária Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal nº 348/2007, de 9 de maio de 2007, que altera dispositivos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro.

Resolve

Art. 1º. Promover, por avanço vertical, à referência salarial três da Classe "D", correspondente ao Ensino Superior (Curso Superior mais Pós-Graduação), a professora municipal Elineidy Alves Silva, matrícula 1298/0.

Art. 2º. A promoção de que trata o caput do art. 1º, terá vigência a partir de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM <u>06/05/2014</u> JORNAL Nº <u>1291</u>
CADERNO <u>Atos e Editais</u> FLS <u>6</u>
<u>Página do horte</u>